PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



Aparecida d'Oeste/SP, 23 de outubro de 2023.

Ofício GP nº 290/2023

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 77/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

 PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

Por tratar de projeto de interesse da administração pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste Protocolo N° 200/2023

Protocolado em: 24/10/2023 09:43

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A Projeto de Lei Municipal nº 77/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP

Silvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo

Praça Ademir de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000 CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: adn

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2023.

Senhor Presidente, **Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providência.

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, se dá em razão da necessidade de realizar o pagamento do complemento do Piso da Enfermagem, referente ao mês de outubro/2023 e resíduo de maio a agosto de 2023

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a sequinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 311,20 distribuídos nas seguintes dotações:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

436 10.301.0026.2035.0000 Unidade Básica de Saúde

R\$ 311,20

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 05 06

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

370 000

GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

435

10.302.0044.2058.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

R\$ (-311,20)

3.3.50.43.00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

F.R.: 0 05 06

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

370 000

GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 10 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 23 de outubro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br.

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

Despacho:

Da: Assistente Administrativo Para: Presidente da Câmara

Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 290/2023, Projeto de Lei Municipal nº 77/2023, protocolado sob nº 200/2023, às 09:43 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 24/10/2023.

Silvia Cristina Favaro
Assistente Administrativo